



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 016/2004 - de 09 de fevereiro de 2004.

Revoga o Decreto nº 020/87, de 18 de agosto de 1987.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:


Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 020/87, de 18 de agosto de 1987, que cria um Praça no Bairro Cristo Rei, com a denominação de "Bosque Presidente Tancredo Neves".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 020/87, de 18 de agosto de 1987.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 de fevereiro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de fevereiro de 2004.


Osmar Checchi
Diretor do Depto. De Administração